

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098****LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a Criação de cargos e acresce vagas na estrutura administrativa na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal, sendo acrescentado novas alíneas ao §º Único do Art. 24 da Lei 457/2017, de Terra Nova e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a inauguração do Unidade de Pronto Atendimento de Terra Nova-HPP, ocorrido em 04 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO a ampliação e necessidade de novos especialistas para atender a população terranovense;

CONSIDERANDO que foram ultrapassado mais de 08 anos da publicação da Lei de Estrutura Orgânica do Município, bem como a premente lacuna prevista no §º Único do Art. 24 da Lei 457/2017:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, eficiência e, ainda, a já mencionada necessidade fiscal de tal medida, que se encontra amparada na atual jurisprudência dominante da Egrégia Corte Constitucional do país;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõem o artigo 23, inc. 1 da Constituição Federal, e o inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam Criados cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, e ampliado o número de vagas dos

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

cargos de provimento efetivo no §º Único do Art. 24 da Lei 457/2017, conforme § 2º desta Lei.

§ 1º. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal vigente para os respectivos cargos.

§2º. Ficam criados os seguintes cargos na estrutura orgânica, sendo acrescentado ao §º Único do Art. 24 da Lei 457/2017:

- a) Tecnólogo Em Radiologia;
- b) Técnico Em Radiologia;
- c) Terapeuta Ocupacional;
- d) Maqueiro Hospitalar;
- e) Enfermeiro Obstetra;
- f) Enfermeiro CCIH;
- g) Fonoaudiólogo;
- h) Coordenador De Manutenção Hospitalar;
- i) Auxiliar De Suprimentos Hospitalar;
- j) Auxiliar De Farmácia;
- k) Cozinheiro Hospitalar;
- l) Copeiro Hospitalar;
- m) Auxiliar De Nutrição;
- n) Consultor De Práticas Assistenciais;
- o) Doula;
- p) Lider Em Higiene E Limpeza Hospitalar;
- q) Diretor Administrativo;
- r) Coordenador De Enfermagem;
- s) Coordenador De Saúde Mental;
- t) Coordenador De Fisioterapia;
- u) Biomédico;
- v) Técnico em Laboratório;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 28 DE
ABRIL DE 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 28 de abril de 2025.

Eder de São Pedro Menezes
EDER DE SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

ANEXO I

CARGOS CRIADOS

TABELA I

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA
3241-20	TÉCNOLOGO EM RADIOLOGIA	03	2.750,00	24H
3241-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04	2.500,00	24H
2239-05	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	3.343,24	30H
5151-10	MAQUEIRO HOSPITALAR	05	1.518,00	40H
2235-45	ENFERMEIRO OBSTETRA	05	3.334,33	36H
223505	ENFERMEIRO CCIH	01	4.200,00	30H
2238-10	FONAUDIOLÓGO	01	4.500,00	30H
1427-05	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR	01	3.602,00	30H
3911-25	AUXILIAR DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR	05	1.518,00	36H
5211-30	AUXILIAR DE FARMÁCIA	05	1.158,00	36H
5132-20	COZINEIRO HOSPITALAR	02	1.715,61	40H
5134-30	COPEIRO HOSPITALAR	04	1.518,00	40H
2237-05	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	01	1.718,00	40H
1414-20	CONSULTOR DE PRÁTICAS ASSISTENCIAIS	01	2.800,00	40H
3221-35	DOULA	04	1.800,00	30H
4101-05	LIDER EM HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR	01	1.680,00	40H

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

1231-05	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	3.723,00	40H
2235-05	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	01	3.900,00	40H
1312-10	COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL	01	3.700,00	40H
2236-05	COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	01	3.750,00	40H
2212-05	BIOMÉDICO	02	3.930,00	30H
3242-05	TEC. EM LABORATÓRIO	04	2.020,00	30H

